

Proc. Administrativo 8.103/2024

De: Flávia A. - SC

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 25/03/2024 às 16:40:41

Setores envolvidos:

SC, SSUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

Considerando que o planejamento, a execução e realização do Desfile Cívico Militar de 04 de abril é responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Polícia Militar, Rodoviária Estadual e Federal, bem como com Associações de Bairro, Grupos de Terceira Idade e Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Esportes, Lazer e Juventude, Rede Municipal de Ensino, Diretoria de Ensino, Escolas Particulares, Banda Marcial Cidade de Marília, Projeto Teatro da Cidade.

Justificamos a compra de 125 caixas de água, com 48 copos com 200ml cada, para distribuição gratuita ao contingente das delegações que participarão do Desfile Cívico Militar de 04 de abril, aniversário do Município de Marília, que se realizará no dia 04 de abril de 2024, na Avenida Sampaio Vidal.

Considerando que não contamos com ata vigente de água.

Se faz necessária a solicitação para aquisição das 125 caixas de água.

A documentação SERÁ PARCIALMENTE DISPENSADA, COM BASE NO INCISO III ART. 70.

Modalidade do Agrupamento*:

000

A documentação SERÁ PARCIALMENTE DISPENSADA, COM BASE NO INCISO III ART. 70.

Marília, 25 de Março de 2024.

Encaminhamos para conhecimento, análise e providências, requisição de serviços com a devida documentação.



Anexos:

CERTIDAO_FEDERAL.pdf

CND_ICMS.pdf

CNPJ.pdf

C_Social_6_atual.jpg

DFD_AGUA.pdf

orcamento_Bruno_rocha.pdf

orcamento_cristalins.pdf

orcamento_zelar.pdf

PROPOSTA_E_DECLACAO_LEI_NOVA_LICITACOESassinadoassinado.pdf

SC_769_2024_AGUA.pdf

termo_de_autorizacao_AGUA.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_AGUA.pdf





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIGI MAREGA NETO
CNPJ: 05.652.341/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:16 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **10FB.2E5B.6356.0962**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CNPJ: 05.652.341/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100926622-38

Data e hora da emissão 27/10/2023 15:28:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.652.341/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2003
NOME EMPRESARIAL LUIGI MAREGA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZELAR AGUA MINERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREI JACINTO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
CEP 17.501-240	BAIRRO/DISTRITO FRAGATA	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO juliancontabil@terra.com.br	TELEFONE (14) 3454-3330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **14:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal da Cultura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Cultura	
Responsável pela Demanda: André Gomes Pereira	Matrícula: 139041
E-mail: andreujs@gmail.com	Telefone: 14 99837-8943
1. Objeto: Aquisição de 125 caixas de água, com 48 copos com 200ml cada para o Desfile Cívico que acontecerá no dia 04 de Abril de 2024.	
2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO Considerando que o planejamento, a execução e realização do Desfile Cívico Militar de 04 de abril é responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Polícia Militar, Rodoviária Estadual e Federal, bem como com Associações de Bairro, Grupos de Terceira Idade e Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Esportes, Lazer e Juventude, Rede Municipal de Ensino, Diretoria de Ensino, Escolas Particulares, Banda Marcial Cidade de Marília, Projeto Teatro da Cidade. Justificamos a compra de 125 caixas de água, com 48 copos com 200ml cada, para distribuição gratuita ao contingente das delegações que participarão do Desfile Cívico Militar de 04 de abril, aniversário do Município de Marília, que se realizará no dia 04 de abril de 2024, na Avenida Sampaio Vidal. Considerando que não contamos com ata vigente de água. Se faz necessária a solicitação para aquisição das 125 caixas de água. Declaração expressa do gestor da pasta que a dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor das contratações com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022(4). Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de	

outros serviços e compras.

Justificamos a ausência do ETP, embasando no Art. 11, inciso I do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Justificamos a ausência do instrumento de contrato, pois será substituído por nota de empenho acompanhada de autorização de fornecimento, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021 ⁽⁵⁾). Sendo que nesses casos, se faz necessário publicar o extrato.

Justificamos a ausência da análise jurídica, embasada no Art.54 § 4º do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022. É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 53¹ da Lei Federal nº 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

3. Descrição do objeto:

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1.12.05.0030-0	CX	125,000	27,0000	3.375,0000
ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA SEM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES				
A água objeto desta compra deve estar acondicionado em copo de 200 ml obedecendo:				
1- Estar em conformidade com as Portarias Regulamentadoras do Departamento Nacional de Produção Mineral;				
2 - Estar em conformidade com os padrões físico-químicos e microbiológicos definidos em Resolução da ANVISA;				
3- Possuir protetor na parte superior e lacre de segurança e rótulos intactos;				
4- Estar limpos, sem manchas, sem odor ou amassados, sem micro-furos, sem evidências de violações e elementos estranhos;				
5- No rótulo devem constar:				
5.1. Análise/ Composição química, Características físico- químicas				
5.2 . Número de autorização de lavra do DNPM				

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: em até 01 (um) dia após o recebimento da Autorização de fornecimento

4.2. Local e horário de entrega: Centro Cultural Ezequiel Bambini, localizada na Avenida Sampaio Vidal, em frente ao SENAI - CEP 17.500-022 - Centro - Marília/SP em horário de expediente: das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, telefone (14) 3454-2502 e (14) 99781-3227 (whatsapp).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal da Cultura – André Luis Baldinotti Gonçalves

4.4. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o fornecimento e entrega da Nota fiscal.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES

São empresas que atuam no ramo e com bom histórico em relação ao prazo, flexibilidade e disponibilidade para atender as necessidades desta Secretaria.

A escolha da **pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação foi devido ao material ser comum e de fácil aquisição.

6. Análise de riscos

Justificamos a ausência da análise de risco devido a respectiva aquisição ser de caixas de copos de água, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor só receberá, após o devido fornecimento.

Marília, aos 25 de março de 2024.

Flávia Ciocca de Azevedo
Responsável pela Elaboração do DFD

André Gomes Pereira
Secretário Municipal da Cultura

Assunto **Fwd: Re: ORÇAMENTO 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml**
De CENTRO CULTURAL E DE LAZER EZEQUIEL BAMBINI
<espacocultural@marilia.sp.gov.br>
Para Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>
Data 2024-03-22 16:58



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: ORÇAMENTO 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml
Data: 2024-03-22 15:30
De: Bruno Rocha <brunorocha1603@gmail.com>
Para: CENTRO CULTURAL E DE LAZER EZEQUIEL BAMBINI <espacocultural@marilia.sp.gov.br>
Cópia: Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>

Segue orçamento solicitado.

Boa tarde!

Valor da caixa com 48 copos de 200 ml cada um R\$ 36,00

125 caixas total = 4.500,00

Segue nosso contato 14 99866-2422

Grato.

Em sex., 22 de mar. de 2024 15:26, CENTRO CULTURAL E DE LAZER EZEQUIEL BAMBINI <espacocultural@marilia.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Pfv, solicito orçamento conforme produto abaixo,

- 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml

Obs. para entrega dia 03 de abril no Espaço Cultural, defronte a Escola Senai.

Fico no aguardo.
att

--
André Baldinotti
Supervisor de Serviços
Centro Cultural e de Lazer
Fone (14) 3454-2502/(14) 99781-3227 (WHATSAPP)
Avenida Sampaio Vidal s/nº - em frente ao SENAI
CEP 17.500-022 - Centro - Marília SP

"O sacrifício é o intervalo entre o objetivo e sua glória..."

--
André Baldinotti
Supervisor de Serviços
Centro Cultural e de Lazer
Fone (14) 3454-2502/(14) 99781-3227 (WHATSAPP)
Avenida Sampaio Vidal s/nº - em frente ao SENAI
CEP 17.500-022 - Centro - Marília SP

"O sacrifício é o intervalo entre o objetivo e sua glória..."

Assunto **Fwd: RES: ORÇAMENTO 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml**
De CENTRO CULTURAL E DE LAZER EZEQUIEL BAMBINI
<espacocultural@marilia.sp.gov.br>
Para Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>
Data 2024-03-22 16:59



----- Mensagem original -----

Assunto: RES: ORÇAMENTO 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml
Data: 2024-03-22 16:32
De: <sabrina.carrasco@crystalins.com.br>
Para: "'CENTRO CULTURAL E DE LAZER EZEQUIEL BAMBINI'" <espacocultural@marilia.sp.gov.br>
Cópia: "'Cultura Adm'" <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>

Boa tarde!!

Caixa com 48 copos de 200 ml R\$ 30,00

Att

-----Mensagem original-----

De: CENTRO CULTURAL E DE LAZER EZEQUIEL BAMBINI [mailto:espacocultural@marilia.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de março de 2024 15:25
Para: sabrina.carrasco@crystalins.com.br
Cc: Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>
Assunto: ORÇAMENTO 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml

Boa tarde,

Pfv, solicito orçamento conforme produto abaixo,

- 125 caixas de água mineral com 48 copos de 200 ml

Obs. para entrega dia 03 de abril no Espaço Cultural, defronte a Escola Senai.

Fico no aguardo.
att

--

André Baldinotti
Supervisor de Serviços
Centro Cultural e de Lazer
Fone (14) 3454-2502/(14) 99781-3227 (WHATSAPP)
Avenida Sampaio Vidal s/nº - em frente ao SENAI
CEP 17.500-022 - Centro - Marília SP

"O sacrifício é o intervalo entre o objetivo e sua glória..."



roundcube 

André Baldinotti
Supervisor de Serviços
Centro Cultural e de Lazer
Fone (14) 3454-2502/(14) 99781-3227 (WHATSAPP)
Avenida Sampaio Vidal s/nº - em frente ao SENAI
CEP 17.500-022 - Centro - Marília SP

"O sacrifício é o intervalo entre o objetivo e sua glória..."



“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Luigi Marega Neto ME, estabelecida na rua Frei Jacinto, 391, inscrita no CNPJ sob n.º05652341/0001-65, neste ato representada pelo seu Luigi Marega Neto, no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a manutenção dessa condição.

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Marília, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUIGI MAREGA NETO**
Data: 25/03/2024 14:50:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Luigi Marega Neto ME
Luigi Marega Neto
29982047-6

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Luigi Marega Neto ME

CNPJ: 05652341/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438190343113

REPRESENTANTE E CARGO: Luigi, proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 29982047-6

CPF: 272522498-59

ENDEREÇO: R: Frei Jacinto, 391 3454 3330

DADOS BANCÁRIOS: AG 0141-4 CC: 24632-8 B. Brasil

E-MAIL: luigimarega@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Cx copo	125	Copo	Cx de copo de 200ml	R\$27,00	R\$3.375,00
VALOR GLOBAL R\$3.375,00					

A proposta terá validade de 30 dias

Condição de pagamento: em até 30 dias após o fornecimento

Prazo de entrega: 01 (um) dia útil após o recebimento da Autorização de fornecimento



Documento assinado digitalmente

LUIGI MAREGA NETO

Data: 25/03/2024 14:49:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luigi Marega Neto ME

Luigi Marega Neto

29982047-6

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa **Luigi Marega Neto ME, CNPJ: 05652341/0001-65**, para aquisição de copos de água, destinadas à Secretaria Municipal da Cultura, no valor Global de **R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco oitenta reais)**.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

André Gomes Pereira
Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Marília
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de 125 caixas com 48 copos de água mineral com 200ml cada para atendimento das necessidades do Desfile Cívico que acontecerá no dia 04 de Abril de 2024.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A Prefeitura de Marília, através da Secretaria Municipal da Cultura, pretende, com base no **ARTIGO 75 INCISOS I E II DA LEI 14.133/21**, a aquisição de copos de água para atendimento das necessidades do Desfile Cívico e Virada Cultural realizados pela Secretaria Municipal da Cultura de Marília, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. O objeto deste Termo de Referência será adquirido, através da emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

2.2. O objeto será entregue diretamente no Centro Cultural e de Lazer Ezequiel Bambini, ficando o custo de transporte a cargo do fornecedor.

2.3. O objeto adquirido deverá ser colocado à disposição da Secretaria da Cultura, no prazo de até 01 (um) dia após envio da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

2.4. Não será necessário contrato, tendo em vista tratar-se de aquisição de caixas de copos de águas que serão entregues em sua totalidade.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pela Secretaria Municipal da Cultura, com base na pesquisa de preços realizada, no qual constatou-se que o valor do item a ser adquirido é de **R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco oitenta reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e, sendo assim, a proposta mais vantajosa apresentada e anexada aos autos do presente processo administrativo, foi pela empresa **Luigi Marega Neto ME, CNPJ: 05652341/0001-65**.





4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para efeito da realização de aquisição, a despesa decorrente deste processo administrativo tem adequação orçamentária e financeira, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇO PARA UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento foi o de menor valor.

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1.12.05.0030-0	CX	125,000	27,0000	3.375,0000
ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA SEM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES				
A água objeto desta compra deve estar acondicionado em copo de 200 ml obedecendo:				
1- Estar em conformidade com as Portarias Regulamentadoras do Departamento Nacional de Produção Mineral;				
2 - Estar em conformidade com os padrões físico-químicos e microbiológicos definidos em Resolução da ANVISA;				
3- Possuir protetor na parte superior e lacre de segurança e rótulos intactos;				
4- Estar limpos, sem manchas, sem odor ou amassados, sem micro-furos, sem evidências de violações e elementos estranhos;				
5- No rótulo devem constar:				
5.1. Análise/ Composição química, Características físico- químicas				
5.2 . Número de autorização de lavra do DNPM				

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1. O Contratado acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação necessária; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local conforme autorização do ordenador de despesa com a **empresa Luigi Marega Neto ME, CNPJ: 05652341/0001-65**, com sede na RUA Frei Jacinto, MARILIA S/P, no valor total de **R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco oitenta reais)**, tendo em vista que a empresa atende todos os requisitos legais para contratação pretendida.





Prefeitura Municipal de Marília
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Cultura

7. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Os itens deverão ser entregue no Centro Cultural Ezequiel Bambini, localizada na Avenida Sampaio Vidal, em frente ao SENAI - CEP 17.500-022 - Centro - Marília/SP em horário de expediente: das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, telefone (14) 3454-2502 e (14) 99781-3227 (whatsapp).

7.2. Prazo de Entrega: em até 01 (um) dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O Fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta, agência, banco, número da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento que será conferida e recebida pelo Secretário ou servidor expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da nota fiscal.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura de Marília por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente, quando este se der por culpa do fornecedor.

8.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação do fornecedor em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

André Gomes Pereira
Secretário Municipal da Cultura

RESPONSÁVEL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A4-2DBB-DA76-2866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ GOMES PEREIRA (CPF 224.XXX.XXX-14) em 26/03/2024 08:33:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F9A4-2DBB-DA76-2866>

Proc. Administrativo 1- 8.103/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11 - A/C Rosângela H.

Data: 26/03/2024 às 11:02:52

Setores envolvidos:

SC, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo o(a) servidor (a) Rosângela Akemi Hakamada , indicado (a) através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 8103/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBED-2796-28CF-C4CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 26/03/2024 11:05:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EBED-2796-28CF-C4CE>

Proc. Administrativo 2- 8.103/2024

De: Rosângela H. - SSUP-PREG-11

Para: SC - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 26/03/2024 às 12:04:42

Setores envolvidos:

SC, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Para prosseguimento desta dispensa será necessário manifestar sobre a publicação do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Cidimar Luiz Furquim - Secretário Municipal de Suprimentos

Rosângela Akemi Hakamada - Assistente Administrativa

Anexos:

Cadesp.pdf

CND_Estadual.pdf

CND_Trabalhista.pdf

CNPJ.pdf

Contrato_Social.pdf

Falencia.pdf

FGTS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CC1-0CF7-7331-9BED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 26/03/2024 14:14:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9CC1-0CF7-7331-9BED>



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6f8f8ccf-b1b0-4cfa-8743-febcd16b5de2

Estabelecimento	
IE: 438.190.343.113 CNPJ: 05.652.341/0001-65 Nome Empresarial: LUIGI MAREGA NETO Nome Fantasia: ZELAR AGUA MINERAL Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA FREI JACINTO Nº: 391 CEP: 17.501-240 Município: MARILIA	Complemento: Bairro: FRAGATA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data da Situação Cadastral: 27/06/2000 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/11/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Parcial Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.652.341

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55263251

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2024 11:54:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIGI MAREGA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.652.341/0001-65

Certidão nº: 20375113/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:55:45

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIGI MAREGA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.652.341/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.652.341/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2003
NOME EMPRESARIAL LUIGI MAREGA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZELAR AGUA MINERAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREI JACINTO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
CEP 17.501-240	BAIRRO/DISTRITO FRAGATA	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO juliancontabil@terra.com.br	TELEFONE (14) 3454-3330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2024 às 11:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP PROTOCOLO
179-0.788.363/10-4
P. D. M. M.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511914551-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIGI MAREGA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Marília		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) PAULO MAREGA		(mãe) MARIA TERESA PENHA MAREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1979	IDENTIDADE (número) 29.982.047-6 /	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 272.522.498-59	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA TUFIC BUTARA			
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO DOMINGOS		CEP 17514-740	NÚMERO 792
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5194	
MUNICÍPIO Marília		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL LUIGI MAREGA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES		NÚMERO 2265	
BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VALE VERDE		CEP 17514-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5194
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Marília		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.652.341/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LUIGI MAREGA NETO (ME) x			
DATA DE ASSINATURA 31/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) LUIGI MAREGA NETO (Empresário) x		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

006529801-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
02 SET 2010
Patricia de Moraes Machado
Assessora Técnica
RG. 22.033.297-6

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
305.447/10-5



JUCESP



26/03/2024

0074118964

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9595085**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIGI MAREGA NETO ME, CNPJ: 05.652.341/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0074118964**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.652.341/0001-65
Razão Social: LUIGI MAREGA NETO ME
Endereço: R FREI JACINTO 391 / FRAGATA / MARILIA / SP / 17501-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601242446655176

Informação obtida em 26/03/2024 12:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 3- 8.103/2024

De: Flávia A. - SC

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11

Data: 26/03/2024 às 12:27:05

Setores envolvidos:

SC, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial

Justificamos a ausência da divulgação de aviso em sítio eletrônico, devido a extrema urgência da respectiva aquisição.

André Gomes Pereira

Secretário Municipal da Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C30F-F40D-B67F-4F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ GOMES PEREIRA (CPF 224.XXX.XXX-14) em 27/03/2024 09:57:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C30F-F40D-B67F-4F59>

Proc. Administrativo 4- 8.103/2024

De: Rosângela H. - SSUP-PREG-11

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 27/03/2024 às 10:25:51

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Segue para manifestação quanto a Reserva Orçamentária, para Aquisição de 125 caixas de água, com 48 copos de 200ml cada para o Desfile Cívico Militar a ser realizado no dia 04/04/2024, destinada à Secretaria Municipal da Cultura. O valor global a ser reservado, com base na RC 769/2024 e na Estimativa de Mercado, será de R\$ 3.375,00.

Após, devolver a esta Secretaria para demais tramites necessários.

Cidimar Luiz Furquim - Secretário Municipal de Suprimentos

Rosângela Akemi Hakamada – Assistente Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6574-C877-B6AF-2025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 27/03/2024 10:42:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6574-C877-B6AF-2025>

Proc. Administrativo 5- 8.103/2024

De: Rafael T. - SPE

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11

Data: 28/03/2024 às 15:29:14

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Segue a Reserva 6386/2024 para as demais providências.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Anexos:

RC_769_Proc_Adm_8103_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 6386	Folha 1
Documento	Data 28/03/2024	Requisição 10200769	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 314
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Classificação Funcional 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F
	Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
70.000,00	56.002,80	3.375,00	10.622,20

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	125		ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA S EM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CX-48	27,00	3.375,00
Total					3.375,00

Por Extenso
Tres Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais

Emitido por:

Ramiro Bonfietti
Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planej Econômico

/ /
Data a Empenhar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D6-12C2-3D1C-D666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 28/03/2024 15:33:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/D6D6-12C2-3D1C-D666>

Proc. Administrativo 6- 8.103/2024

De: Rosângela H. - SSUP-PREG-11

Para: SC - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 02/04/2024 às 07:54:57

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Efetuada a publicação do Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 111/2024.

Segue para ciência, Adjudicação e Homologação de Vossa Senhoria a Dispensa proposta e AUTORIZAÇÃO para a despesa, à empresa: LUIGI MAREGA NETO ME, CNPJ 05.652.341/0001-65, para aquisição de 125 caixas de água, com 48 copos de 200ml cada para o Desfile Cívico Militar a ser realizado no dia 04/04/2024, destinado à Secretaria Municipal da Cultura, valor R\$3.375,00.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cidimar Luiz Furquim - Secretário Municipal de Suprimentos

Rosângela Akemi Hakamada – Assistente Administrativa

Anexos:

Consulta_Apenados.pdf

domm__3665__02_04_24_01051143_5.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5210-F3D3-85C0-FA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 02/04/2024 08:49:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5210-F3D3-85C0-FA01>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05.652.341/0001-65

LIMPAR

Data da consulta: 26/03/2024 13:35:15
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.652.341/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.F9AC.38A1.D020 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.652.341/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.F9D6.4F4A.9062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa LUIGI MAREGA NETO, CNPJ nº 05.652.341/0001-65, para aquisição de 125 caixas de água, com 48 copos de 200 ml cada, para o Desfile Cívico Militar a ser realizado no dia 04/04/2024, destinado à Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.333/2021.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa Platini Business Ltda, CNPJ nº 46.767.357/0001-09, para Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de serviços com Drone/Vant, visando o mapeamento e identificação de possíveis criadouros de mosquitos Aedes Aegypti transmissores de Arboviroses, com vistas a identificação dos seus criadouros e/ou depósitos que acumulem água, permitindo quando possível o tratamento e/ou eliminação de focos nesses locais ou a notificação do responsável pelo imóvel diante da irregularidade apresentada. Dispensa embasada no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 99002/2024. ÓRGÃO: Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO VALOR UNITÁRIO DOS ITENS. OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de CARNES DIVERSAS, destinadas à Fundação Mariliense de Recuperação Social. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 25/04/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 25/04/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pelo pregoeiro VALMIR QUINTINO DE SOUZA. Justificativa: Justificamos a presente contratação visando o fornecimento de CARNES DIVERSAS, que serão utilizadas no preparo do almoço e jantar dos acolhidos pela fundação.

ENG. FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Vice Presidente da FUMARES

TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.003/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais de Confecção de Próteses Dentárias, do tipo Prótese Total e Prótese Parcial Removível, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Da ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Devido a inclusão de exigência Habilitória, fica Prorrogado o Presente Certame a saber: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 25/04/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO

PREGÃO: DIA: 25/04/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital Retificado também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

DR OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 56/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando a aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a diversas Secretarias Municipais, de conformidade com o Anexo I deste Edital. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 284/2023 - ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP: TUBO, COLETA DE SANGUE, HEMOGRAMA, TAMPÁ ROXA, 13x75 MM: Tubo p/ coleta de sangue à vácuo, de plástico transparente (P.E.T.), descartável, incolor, estéril, c/ tampa plástica protetora na cor roxa, med. 13x75mm, aspiração de 4 ml, c/ EDTA K3 líquido ou EDTA K2 líquido ou pó, c/ nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração, cx. c/ 100 unidades. - MARCA: VACUPLAST - R\$0,59. TUBO, COLETA DE SANGUE, COM GEL, TAMPÁ AMARELA, 13x100 MM: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo de plástico transparente (p.e.t.), descartável, incolor, estéril, rolha de borracha c/ tampa plástica protetora na cor amarela, med. 13 x 100mm, aspiração de 5ml, c/ gel separador (p/ obtenção de soro) e ativador de coagulo, tubo podendo ser siliconizado ou não, c/ nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração, para entrega deverá ser acondicionado em caixa c/ 100 unidades. De acordo com a legislação atual vigente. - MARCA: VACUPLAST - R\$0,97.

ATA 285/2023 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: INDICADOR BIOLÓGICO COM RESPOSTA RÁPIDA DE 03 HORAS: Indicador biológico de leitura rápida, para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121c e/ou a 132c a 143c, com resultados de fracasso de esterilização a partir de 30 minutos com tempo máximo de resposta de 03 horas, por método de fluorescência, com opção de mudança de PH e cor a partir de 08 horas. em tira de papel, contendo população microbiana mínima de 10 esporos secos, calibrado de geobacillus stercorophilus, ampola de vidro quebrável, contendo caldo nutriente, tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante, com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico, com indicador químico externo que indica que as ampolas foram processadas. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. A empresa vencedora deverá fornecer a incubadora e o PCD (Dispositivo de desafio de processo) compatíveis com os testes indicadores biológicos em comodato. - MARCA: BIONOVA - R\$29,36.

ATA 286/2023 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: REANIMADOR PULMONAR, TIPO AMBÚ, ADULTO, SILICONE: Reanimador pulmonar manual, tipo ambú, adulto. Autoclavável a 121° C e esterilização a óxido de etileno; Reservatório com capacidades entre 1200 mililitros e 1600 mililitros. Com válvula de segurança, máscara de silicone e conector para primeiros socorros em situações de emergência. - MARCA: COMPOWER - R\$149,00. PÁ ADESIVA ADULTO PARA

Proc. Administrativo 7- 8.103/2024

De: Flávia A. - SC

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11

Data: 02/04/2024 às 08:34:38

Ciente e providenciado.

—

Flávia Ciocca de Azevedo

Assistente administrativa *Supervisora da Cultura*



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 111/2024, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 3.375,00 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais), em nome de LUIGI MAREGA NETO ME, CNPJ 05.652.341/0001-65, para aquisição de 125 caixas de água, com 48 copos de 200ml cada para o Desfile Cívico Militar a ser realizado no dia 04/04/2024, destinado à Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.333/2021.

André Gomes Pereira
Secretário Municipal da Cultura

Proc. Administrativo 8- 8.103/2024

De: Rosângela H. - SSUP-PREG-11

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 02/04/2024 às 09:03:01

Setores envolvidos:

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Para providências.

Segue, em anexo, a solicitação de empenho.

Após, encaminhar à Secretaria Requisitante para demais trâmites, vez que a Autoridade Competente dispensou a elaboração do Contrato.

Código Audesp: Não tem por ser abaixo do valor de lançamento.

Cidimar Luiz Furquim - Secretário Municipal de Suprimentos

Rosângela Akemi Hakamada – Assistente Administrativa

—

Rosângela Akemi Hakamada - *Assistente Administrativa*

Anexos:

Reserva_111_2024.pdf

Solicitacao_de_Empenho_111_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/77F6-4DCB-6745-B9F2> e informe o código 77F6-4DCB-6745-B9F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77F6-4DCB-6745-B9F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 02/04/2024 09:15:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/77F6-4DCB-6745-B9F2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva		Número 6386	Folha 1
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral		
Documento	Data 28/03/2024	Requisição 10200769	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 314
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Classificação Funcional 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F
	Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
70.000,00	56.002,80	3.375,00	10.622,20

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	125		ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA S EM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CX-48	27,00	3.375,00
Total					3.375,00

Por Extenso	
Tres Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais	

Emitido por:

Ramiro Bonfietti
Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planej Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 111/2024

Data da Integração	02/04/2024	Tipo Empenho	Ordinário
Fornecedor	LUIGI MAREGA NETO ME		
RUA	FREI JACINTO		391
FRAGATA		MARILIA	SP
17501-240	14-3432-1280		CNPJ/CPF 05.652.341/0001-65
E-mail:	luigimarega@gmail.com		Inscr. Est. 438.190.343.113

Dotação	314	Vínculo	01.110.0000	Vínculo Det.				RC 769/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903000/07			Secretaria	002	Ord.Despesa	008	Projeto/Atividade 2242
Func. Prog.	133920227	Reserva	6386/2024	Valor Inicial da Reserva	3.375,00			
				Valor Complemento (+)	0,00			
				Valor Anulação (-)	0,00			
				Saldo Reserva	3.375,00			
		Empenho		Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo
		/		3.375,00		0,00		0,00
Material						Emb.	Quantidade	VI. Unitário
1 12 05 0030 0						CX	125,000	27,0000
								Total
								3.375,00

Especificação
ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA SEM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES
A água objeto desta compra deve estar acondicionado em copo de 200 ml obedecendo:
1- Estar em conformidade com as Portarias Regulamentadoras do Departamento Nacional de Produção Mineral;
2 - Estar em conformidade com os padrões físico-químicos e microbiológicos definidos em Resolução da ANVISA;
3- Possuir protetor na parte superior e lacre de segurança e rótulos intactos;
4- Estar limpos, sem manchas, sem odor ou amassados, sem micro-furos, sem evidências de violações e elementos estranhos;
5- No rótulo devem constar:
5.1. Análise/ Composição química, Características físico- químicas
5.2 . Número de autorização de lavra do DNPM

Total dos Itens	3.375,00
Total Empenhos	3.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 111/2024

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 9- 8.103/2024

De: Rafael T. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 02/04/2024 às 09:35:00

Segue a Solicitação de Empenho, bem como Nota de Reserva 6386/2024 para as demais providências.

—

Rafael Brunes Trindade
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Reserva		Número 6386	Folha 1
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral		
Documento	Data 28/03/2024	Requisição 10200769	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 314
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Classificação Funcional 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F
	Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
70.000,00	56.002,80	3.375,00	10.622,20

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	125		ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA S EM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CX-48	27,00	3.375,00
Total					3.375,00

Por Extenso	
Tres Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais	

Emitido por:

Ramiro Bonfietti
Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planej Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 111/2024

Data da Integração	02/04/2024	Tipo Empenho	Ordinário
Fornecedor	LUIGI MAREGA NETO ME		
RUA	FREI JACINTO		391
FRAGATA		MARILIA	SP
17501-240	14-3432-1280		CNPJ/CPF 05.652.341/0001-65
E-mail:	luigimarega@gmail.com		Inscr. Est. 438.190.343.113

Dotação	314	Vínculo	01.110.0000	Vínculo Det.			RC 769/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903000/07			Secretaria	002	Ord.Despesa 008	Projeto/Atividade 2242
Func. Prog.	133920227	Reserva	6386/2024	Valor Inicial da Reserva	3.375,00		
				Valor Complemento (+)	0,00		
				Valor Anulação (-)	0,00		
				Saldo Reserva	3.375,00		
	Empenho			Valor Empenho		Valor Anulado	Saldo
	/			3.375,00		0,00	0,00
Material						Emb.	Quantidade
1 12 05 0030 0						CX	125,000
							VI. Unitário
							27,0000
							Total
							3.375,00

Especificação
ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA COM SAIS MINERAIS, FLUORETADA SEM GÁS - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES
A água objeto desta compra deve estar acondicionado em copo de 200 ml obedecendo:
1- Estar em conformidade com as Portarias Regulamentadoras do Departamento Nacional de Produção Mineral;
2 - Estar em conformidade com os padrões físico-químicos e microbiológicos definidos em Resolução da ANVISA;
3- Possuir protetor na parte superior e lacre de segurança e rótulos intactos;
4- Estar limpos, sem manchas, sem odor ou amassados, sem micro-furos, sem evidências de violações e elementos estranhos;
5- No rótulo devem constar:
5.1. Análise/ Composição química, Características físico- químicas
5.2 . Número de autorização de lavra do DNPM

Total dos Itens	3.375,00
Total Empenhos	3.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 111/2024

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura